

**ATA NÚMERO VINTE E UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e por vídeo conferência, teve lugar pelas nove horas a vigésima primeira reunião (extraordinária) da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Presidente Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial Manuel João Areias Peixoto. -----

Estiveram presentes os Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves. -----

**ASSUNTO ÚNICO: -----**

**Presente informação n. °10278/20 datada de 3 (três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), assunto do Gabinete de Proteção Civil referente às medidas de Controlo Internas COVID-19.-----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa tomou a palavra agradecendo a todos a disponibilidade, atendendo à urgência desta reunião, no seguimento do Conselho de Ministros realizado no passado sábado, e que trouxe mais informações e medidas sobre a situação pandémica que se vive e que se tem agravado nos últimos tempos.-----

Sobre este assunto, em concreto, disse que a grave situação que rotulou 121 municípios inclui Sabrosa, não obstante e na realidade não o sermos, pois, o nosso concelho não é verdadeiramente de risco, apenas foi assim classificado por ser uma "ilha", ou seja, estar entre concelhos de verdadeiro risco. Todavia não é uma má situação, sempre servirá para nos proteger mais ainda. -----

Estas novas regras têm que nos fazer reagir procurando situações para minorar os impactos negativos.-----

A Câmara Municipal de Sabrosa em conjunto com a Proteção Civil, analisaram os serviços municipais com o propósito de introduzir mudanças que garantam uma maior proteção a todos nós. Dessa reunião resultou uma redefinição dos horários de trabalho, nos termos apresentados na informação que nos foi remetida e que é o ponto único da ordem de trabalhos desta reunião de câmara municipal extraordinária. Estes novos horários ajudarão a mitigar esta pandemia, provocando um maior desfasamento e um maior distanciamento, quer entre trabalhadores quer entre munícipes, procurando evitar mais contágios. -----

Quanto aos espaços culturais abertos ao público, estes continuam nos mesmos moldes. Já o Agrupamento de Escolas tem poderes e Plano de Contingência próprios, pelo que atuará autonomamente. -----

Quanto às feiras e mercados, ainda que inicialmente o Governo tivesse proibido, voltou a trás e passaram o poder de decisão para a esfera dos Municípios; no concelho de Sabrosa as feiras e mercados manter-se-ão. -----

## ATA DA REUNIÃO DE 2020/11/04

O Vereador António Araújo considera importante publicitar estes dados, todavia referiu que em relação aos quadros que são publicados no Facebook, sobre os dados diários da pandemia em Sabrosa, não parecem rigorosos, sugere que sejam revistos. -----

O Presidente informou que recebe diariamente os dados atualizados pela DGS - ACES Douro; A Câmara Municipal de Sabrosa apenas publicita nas redes sociais, tal e qual a informação é recebida, ou seja, esta autarquia não tem qualquer influência neste quadro. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa disse, ainda, que a carrinha móvel Sabrosa Oficina Social também irá percorrer o concelho com a valência de Balcão Móvel de Atendimento, constituindo-se como mais uma forma de atendimento alternativo, procurando evitar deslocações dos munícipes. Adicionalmente, em parceria com a ADIN estão a desenvolver-se esforços para que este novo serviço público também permita o pagamento das faturas da ADIN.

O Vereador António Araújo, perguntou se haverá comemoração no dia do Município? O Presidente da Câmara respondeu que não, será apenas uma notícia a registar a importância desta data para o concelho. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi. -----

